



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 150/2024

Em 07 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e;

Considerando a solicitação do Responsável pelo Setor, que informou a necessidade de serviços no Almojarifado do Pátio Municipal, não havendo servidor disponível para suprir a demanda;

Considerando o interesse público na regular manutenção do serviço, e;

Considerando a anuência do respectivo Servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º) REVOGAR parcialmente a **Portaria nº 129/2024**, interrompendo o gozo das férias, a partir de **17/05/2024**.

Art. 2.º) Autorizar 1/3 das férias, "in pecúnia".

Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 07 de maio de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 07 dias do mês de maio de 2024.


EDUARDO DE SANTANA BENTO
Chefe de Gabinete